



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 30/2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia 25 de junho de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre a **Emenda nº 1/2025** - Emenda ao Projeto de Lei nº 27/2025 - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências.

A Emenda de autoria dos Vereadores: Anderson Tomio Maeda, Cláudio de Gois Vieira Júnior, Danilo Rogério Aparecido de Jesus, Isabel Tavares de Carvalho Rugine, Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto, Luiz Antonio Brisola e Vagner Batista de Oliveira Machado visa promover adequações no texto do Projeto com o intuito de garantir a observância ao princípio da efetividade das emendas parlamentares impositivas, previsto no §1º do artigo 160-A da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul.

A alteração proposta ao §3º do artigo 9º estabelece percentual mínimo e máximo da reserva de contingência, destinada ao atendimento das Emendas Impositivas, fixando-a entre 1% (um por cento) e 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior.

Além do mais, propõe-se a inclusão de dispositivo que reforce a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, em conformidade com o disposto no artigo 160-A da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, considerando que a Emenda está em conformidade com a legislação vigente, não compromete a responsabilidade fiscal do Município e atende ao interesse público, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável a **Emenda nº 1/2025**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 30/2025 **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Pilar do Sul, 25 de junho de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

assinado eletronicamente

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Presidente

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Membro